



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

DESPACHO

Na data de 09 de dezembro de 2020, reunidos em sessão de julgamento do processo administrativo nº 038/2020, com vistas à Apuração de Saldo Referente a Empréstimo Consignado em Conta de Passivo, presentes o Presidente e o Secretário, membros da Mesa Diretora, foram apresentados os fatos detectados no procedimento, decidindo pela conversão da deliberação colegiada em diligência, esta consistente no pedido reiterado ao Banco Itaú para que apresente as relações mensais de parcelas de empréstimos consignados de servidores e vereadores, no período compreendido entre 2012 a 2017.

Ficou deliberado que a omissão sobre a requisição da Câmara deverá ser envidada as medidas judiciais que se fizerem necessárias.

De posse da relação requisitada e posterior análise contábil e jurídica sobre a mesma, tornar conclusos os presentes autos para deliberação.

Fica suspenso o processo o administrativo por 90(noventa) dias.

Publique-se.

Registra-se.

Cumpra-se.

Anselmo José Barbosa de Paiva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 10/12/2020, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

DÁRCIO VALÉRIO VIEIRA
Secretário da Câmara